



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/81

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 75, ítem III, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 18 de novembro de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reconhecidas como Escolas Municipais, com funcionamento em regime regular de ensino de 1ª a 4ª séries do 1º grau, as escolas a seguir relacionadas:

- Escola Rural " Afonso Célcio", da localidade Alto Alegre, instalada em 1973;
- Escola Rural " Aloisio de Azevedo", da localidade Vista Alegre, instalada em 1968;
- Escola Rural " Anita Garibaldi", da localidade Alto Vitória, instalada em 1971;
- Escola Rural " Bandeirante", da localidade Linha Jacaré, instalada em 1973;
- Escola Rural " Bispo Dom Carlos", da localidade Vila Panorama, instalada em 1971;
- Escola Rural " Casimiro de Abreu", da localidade Linha Nova, instalada em 1972;
- Escola Rural " Correia Júnior", da localidade Queixo D'Anta, instalada em 1971;
- Escola Rural " Tereza Cristina", da localidade Linha Mafioletti instalada em 1980;
- Escola Rural " Dr. Osvaldo Cruz", da localidade Linha Baio, instalada em 1971;
- Escola Rural " Dr. Osvaldo P. de Lacerda", da localidade BR 373, instalada em 1975;
- Escola Rural " Emílio de Menezes", da localidade Barra do Erva, instalada em 1972;
- Escola Rural " General Mário Tourinho", da localidade Queixo D'Anta, instalada em 1971;
- Escola Rural " Governador Júlio Prestes", da localidade Linha Banana, instalada em 1973;
- Escola Rural " Joaquim Nabuco", da localidade Linha Rech, instalada em 1971;
- Escola Rural " José Armim Matte", da localidade São Luiz, instalada em 1958;
- Escola Rural " Júlio da Costa", da localidade Linha Iguçu, instalada em 1962;
- Escola Rural " Júlia Vanderlei", da localidade Linha Paradão, instalada em 1978;
- Escola Rural " Leônidas Marques", da localidade Baía Capela, instalada em 1977,
- Escola Rural " Machado de Assis", da localidade Fazenda Fartura, instalada em 1973;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 019/81

fl.02

- Escola Rural " Manoel Bandeira", da localidade Água Branca, instalada em 1977;
- Escola Rural " Marcílio Dias", da localidade Linha Pereira, instalada em 1979;
- Escola Rural " Marechal Cândido Rondon", da localidade Linha Felisberto em 1978;
- Escola Rural " Marechal Deodoro da Fonseca", da localidade São Miguel, instalada em 1956;
- Escola Rural " Marechal Floriano Peixoto", da localidade Santa Rosa, instalada em 1960;
- Escola Rural " Marie Curi", da localidade Baixo Palmerinha, instalada em 1975;
- Escola Rural " Nilo Peçanha", da localidade Linha Aparecida, instalada em 1970;
- Escola Rural " Pe. Manoel da Nobrega", da localidade Volta do Luciano instalada em 1971;
- Escola Rural " Pedro Araujo de Lima ", da localidade Alto Gramados, instalada em 1967;
- Escola Rural " Pio XII", da localidade Linha Pientkoski, instalada em 1970;
- Escola Rural " Presidente Campos Sales", da localidade Alto Fatura, instalada em 1971;
- Escola Rural " Presidente Castelo Branco", da localidade Castelo Branco, instalada em 1972;
- Escola Rural " Presidente Dutra", da localidade Linha Alegria, instalada em 1960;
- Escola Rural " Presidente Epitácio Pessoa", da localidade Linha Areião, instalada em 1973;
- Escola Rural " Presidente e Jucelino", da localidade Arroio Grande, instalada em 1978;
- Escola Rural " Regina Mundi", da localidade Linha Ambrósio, instalada em 1972;
- Escola Rural " Riachuelo", da localidade Barra do Bugrinho, instalada em 1976;
- Escola Rural " Rocha Pombo", da localidade Linha Independência, instalada em 1971;
- Escola Rural " São Bom Jesus", da localidade Alto Bugrinho, instalada em 1961;
- Escola Rural " Senador Felinto Müller", da localidade Linha Urutu, instalada em 1969;
- Escola Rural " Senador Nereu Ramos", da localidade Linha São Sebastião, instalada em 1973;
- Escola Rural " Silva Jardim", da localidade Linha Zuconelli, instalada em 1967;
- Escola Rural " Tomás Antonio Gonzaga", da localidade Campinas, instalada em 1970;
- Escola Rural " Treze de Maio", da localidade Cristo Rei, instalada em 1970;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

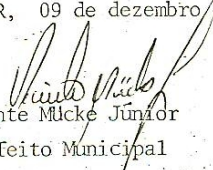
Decreto nº 019/81

fl. 03

- Escola Rural "Vasco da Gama", da localidade Linha Surubi, instalada em 1971;
- Escola Rural "Victor Meirelles", da localidade Ponto de Luciano, instalada em 1977;
- Escola Rural "Vicente de Paulo", da localidade Estrela Gaúcha, instalada em 1972;
- Escola Rural "Vicente Machado", da localidade Barra do Limeira, instalada em 1971;
- Escola Rural "Visconde de Tourinho", da localidade Linha Pães, instalada em 1979.

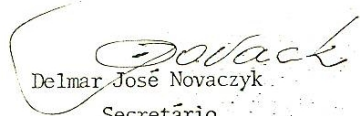
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 1981.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 09 de dezembro de 1981


Delmar José Novaczyk
Secretário